



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 039/2021	Autora: Vereadora Sandy.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juara-MT, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 2.722/2018, que cria o Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte, para o município de Juara.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho Municipal do Esporte tem como objetivo elaborar e desenvolver, em conjunto com a Secretaria Esporte e Lazer e da Juventude, os projetos destinados à promoção das atividades esportivas, bem como fiscalizar o seu andamento, contribuindo para a elaboração de políticas públicas municipais relacionadas ao esporte, exercendo o controle social e auxiliando na melhoria da gestão, da qualidade e da transparência das políticas públicas de esporte executadas no município estreitando assim a relação entre o Poder Público e a sociedade civil a partir da participação popular.

A criação do Fundo Municipal do Esporte apresenta singular relevância, na medida em que garantirá que os recursos financeiros sejam destinados de forma correta e transparente para a consecução de projetos e atividades esportivas e recreativas no Município de Juara.

Assim, indico ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 2.722/2018, que cria o Conselho Municipal do Esporte e do Fundo Municipal do Esporte, para o município de Juara, com o escopo unir a sociedade para, junto da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, criar atividades e tornar sempre ativa a prática esportiva em nosso município.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 06 de dezembro de 2021.

Ver. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)